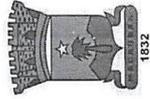


Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8-2020

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 26/06/2020 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, Centro, Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0022/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 8-2020, suspensa no dia 02/06/2020, após julgamento dos documentos de habilitação, critério de julgamento: menor preço Global; regime de empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO em blocos de concreto em uma rua no distrito de Canatiba localizada neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

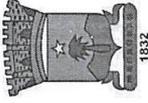
Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	10.631.754/0001-01	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	CONSTRUTORA NOVA ALIANCA LTDA	10.576.394/0001-84	AUSENTE	-	-	ME/EPP
04	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	AUSENTE	-	-	ME/EPP
05	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	-	-	-	ME/EPP
06	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Iniciando a sessão, o Presidente informou aos presentes que seria concedido o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, tempo este para que os demais interessados comparecessem a sessão, decorrido o prazo sem o ingresso dos licitantes, foram averiguando os lacres dos envelopes de proposta de preço pelos presentes e, em sequência, foi procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço das licitantes qualificadas em sessão anterior, sendo constado os valores abaixo:

ORDEM DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR OFERTADO R\$
01	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	66.847,62
02	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	66.854,37
03	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	69.382,72
04	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	70.319,70
05	CONSTRUTORA EAS LTDA	71.908,51

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



06	CONSTRUTORA NOVA ALIANCA LTDA	76.157,57
-----------	-------------------------------	-----------

Registra-se que as licitantes MM5 CONSTRUCAO E LOCAAO DE MAQUINAS EIRELI e CONSTRUTORA NOVA ALIANCA LTDA não apresentaram a proposta em mídia digital (CD-ROM). A licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA apresentou mídia digital, contudo essa apresenta os arquivos gravados em formato PDF. Registra-se também, que a licitante CONSTRUTORA EAS LTDA apresentou seus arquivos em PENDRIVE, deste modo a CPL procedeu cópia em CD-ROM e devolveu o PENDRIVE ao senhor José Carlos de Sousa que estava como ouvinte da citada empresa, contudo não se credenciou ao certame. Em seqüência, a CPL realizou consulta no site do Simples Nacional, que somente a empresa T LOCADORA E SERVIÇOS LTDA NÃO é optante pelo Simples Nacional. Após análise das propostas feita pela CPL juntamente com o setor técnico, foi constatado como erro passível de correção a proposta da licitante CONSTRUTORA EAS LTDA, na composição do BDI as ALIQUOTAS lançadas no PIS e CONFINS não correspondem a nenhum faixa de tributação possível pelo simples nacional (anexo IV do Simples Nacional). Deste modo a CPL concede oportunidade para correção da proposta de preço da CONSTRUTORA EAS LTDA, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, com fundamento nos itens 9.1.5.5. e 22.12. do correspondente Edital. Diante disso, o Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento e REMARCOU a sessão de continuidade para o dia 29/06/2020 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte) as 11h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza
Jose Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais
 Membro da CPL

Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa
 Membro da CPL

Antonio Vitor Santos Silva
Antonio Vitor Santos Silva
 Membro do setor de Engenharia